



DECRETO Nº 286, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 5º Fica transferido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3.

Art. 6º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 7º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DECRETOS****DECRETO Nº 286, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 5º Fica transferido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3.

Art. 6º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 7º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº. 542, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

DESTITUI VICE – DIRETORA E DESIGNA DIRETORA DE EMEFTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no encargo de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destitui, a servidora Elaine Gampinha Guasti de Leivas, matrícula nº031.009.03, da função de vice diretora da EMEF Álvaro Armeloni, designada pela Portaria/GP/n.º 492, de 05/09/2022, artigo 1º, inciso XVII.

Art. 2º. Designar a servidora Debora Pimenta Pereira Neves, matrícula nº 101.968.7, na função de diretora da EMEFTI Álvaro Armeloni e conceder a gratificação do grupo IV de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 96 alunos matriculados na referida EMEFTI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021, a partir do dia 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos que especifica:

I – Thalia Oliveira Alencar do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a contar de 30 de setembro de 2022;
II – Jean Cleres Teixeira de Santana do cargo de Coordenador dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito os incisos II e III, do art. 1º, da Portaria/GP/Nº 547/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE****EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

